

1ª CORRIDA CIDADÃ

Corrida de Rua 5 km e Caminhada 2 km

08 de novembro de 2026 — Praça da Jabuticaba, Av. Prefeito Gil Diniz, Contagem/MG

1. DA ORGANIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A 1ª CORRIDA CIDADÃ, doravante denominado EVENTO, é organizada pelo ROTARY CLUB CONTAGEM DAS GERAIS, doravante designado apenas ORGANIZADOR, que detém plena responsabilidade pela concepção, planejamento e execução do Evento. O EVENTO destina-se à participação de pessoas de ambos os sexos, doravante denominadas ATLETAS.

1.2. A inscrição no Evento implica a leitura, o conhecimento pleno e a aceitação irrestrita e integral de todos os termos deste Regulamento por parte do participante, ou de seu responsável legal, quando menor de idade, não sendo admitida alegação de seu desconhecimento em qualquer hipótese.

1.3. Ao se inscrever, todo ATLETA declara automaticamente que está de acordo e aceita o seguinte termo de responsabilidade:

“Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. Assumo e expressamente declaro que sou conhecedor de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde para participar do EVENTO, que tenho capacidade atlética necessária, e que treinei adequadamente para o EVENTO.”

1.4. É de responsabilidade exclusiva do ATLETA manter e cadastrar um e-mail válido e acessar frequentemente o site oficial do evento para a ciência de comunicados e eventuais modificações deste regulamento.

2. DO EVENTO — DATA, LOCAL E MODALIDADES

2.1. Data: 08 de novembro de 2026 (domingo).

2.2. Local de largada e chegada: Praça da Jabuticaba, Av. Prefeito Gil Diniz, Contagem/MG.

2.3. Cronograma preliminar do EVENTO:

7:00h: Abertura

7:30h: Aquecimento

8:00h: Largada

10:00h: Premiação

12:00h: Encerramento

2.4. Os horários e distâncias previstos poderão sofrer alterações em razão de necessidades técnicas, operacionais ou de segurança. A ORGANIZAÇÃO recomenda atenção às comunicações oficiais divulgadas pelo sistema de som na área de LARGADA, para ciência de eventuais ajustes.

2.5. Modalidades e distâncias:

- Corrida de Rua — 5 km (cinco quilômetros), competitiva, aberta a pessoas de todos os sexos;
- Caminhada — 2 km (dois quilômetros), não competitiva, de caráter recreativo e de participação, sem apuração de colocação ou premiação.

2.6. O percurso, com mapa, pontos de hidratação e sinalização, será disponibilizado previamente pela Organização nos canais oficiais do Evento.

2.7. O tempo máximo para largada será 10 minutos a contabilizar do cronometro fixado no portal de largada. Após esse período, o atleta que passar pelo portal não terá o seu tempo cronometrado.

3. DAS CATEGORIAS, IDADE MÍNIMA E CLASSIFICAÇÃO

3.1. Poderão participar da Corrida de 5 km pessoas de todos os sexos que, na data da prova, tenham completado, no mínimo, 14 (quatorze) anos de idade, em observância ao limite etário mínimo estabelecido pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt para provas de rua.

3.2. A Caminhada de 2 km, por seu caráter não competitivo, poderá contar com critério de idade mínima próprio, a ser definido e amplamente divulgado pela Organização, recomendando-se, em qualquer caso, o acompanhamento de responsável legal para participantes menores de 12 (doze) anos.

3.3. Serão apurados e premiados exclusivamente na Corrida de 5 km os seguintes critérios de classificação geral, por ordem de chegada e independentemente de faixa etária:

1º, 2º e 3º lugar da Classificação Geral Masculina;

1º, 2º e 3º lugar da Classificação Geral Feminina.

3.4. Não haverá, salvo divulgação posterior e expressa da Organização em aditamento a este Regulamento, premiação por faixa etária, categorias especiais (PCD, atletas veteranos etc.) ou para a modalidade Caminhada.

3.5. Em caso de empate no tempo oficial de chegada entre atletas da Classificação Geral, prevalecerá a ordem de chegada apurada pelo sistema de cronometragem/fotografia de chegada da Organização.

3.6. Todos os atletas que completarem o percurso receberão a Medalha de participação.

3.7. 1º, 2º e 3º lugar da Classificação Geral Masculina e feminina receberão troféus.

3.8. Não haverá envio posterior para os ATLETAS que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

3.9. Somente serão premiados os ATLETAS que apresentarem documento de identidade com foto e ou CPF no momento da Premiação.

3.10. A Cerimônia de premiação será realizada no mesmo dia do EVENTO após a chegada dos ATLETAS e apuração dos resultados.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS MENORES DE 18 ANOS

4.1. Atletas com idade entre 14 (quatorze) e 17 (dezessete) anos, completos até a data da prova, poderão participar da Corrida de 5 km, condicionada sua inscrição à apresentação de:

Autorização por escrito do pai, da mãe ou do responsável legal, com firma reconhecida ou assinatura acompanhada de documento de identificação, permitindo expressamente a participação do menor no Evento e reconhecendo os riscos inerentes à prática desportiva;

Cópia de documento oficial com foto do menor e do responsável legal que assina a autorização, a qual será retida pela Organização no ato da inscrição/retirada do kit, para fins de comprovação e arquivo.

4.2. A ausência de qualquer um dos documentos referidos no item 4.1 impedirá a efetivação da inscrição ou a retirada do kit e a participação do menor no Evento, sem direito a reembolso por culpa exclusiva do participante/responsável, nos termos do item 6.

4.3. O responsável legal que autoriza a participação do menor assume, para todos os fins de direito, a responsabilidade pelas informações prestadas e pela adequação das condições de saúde do menor à prática da corrida, na forma do item 8 deste Regulamento.

5. DAS INSCRIÇÕES E VALORES

5.1. As inscrições estarão abertas no período de 21/09/2026 a 04/11/2026, ressalvado o encerramento antecipado por esgotamento do número de vagas/kits disponíveis, o que será informado nos canais oficiais do Evento.

5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do site oficial do Evento, mediante preenchimento completo e correto da ficha de inscrição e pagamento do valor correspondente.

5.3. Os valores do Kit Atleta (Corrida 5 km) serão cobrados por lotes, conforme tabela abaixo, acrescidos da Taxa de Conveniência do site de inscrições ("Taxa Site"), esta cobrada e retida pela plataforma processadora de pagamentos, e mediante doação de 1 (um) litro de leite, entregue no momento da retirada do kit ou da inscrição, conforme instruções da Organização:

Lote	Valor	Validade	Contrapartida adicional
1º Lote	R\$ 80,00	até 05/10/2026	+ Taxa Site + 1 L de leite
2º Lote	R\$ 90,00	até 26/10/2026	+ Taxa Site + 1 L de leite
3º Lote	R\$ 100,00	até 04/11/2026	+ Taxa Site + 1 L de leite

5.4. A transição entre os lotes ocorrerá automaticamente ao término da vigência de cada faixa de preço ou mediante o esgotamento das vagas do lote vigente, prevalecendo o que ocorrer primeiro, sem necessidade de aviso individual ao participante.

5.5. O litro de leite mencionado no item 5.3 constitui contrapartida solidária vinculada ao caráter social do Evento, não substituindo nem se confundindo com o valor da inscrição, sendo sua entrega condição para a retirada do kit.

5.6. O kit do atleta da Corrida de 5 km será composto, no mínimo, por número de peito, de uso obrigatório (com chip de cronometragem se aplicável), medalha de participação pós prova, entregue somente para as pessoas que participam e completam a corrida, sacochila e camiseta oficial do Evento, podendo a Organização incluir brindes adicionais de patrocinadores, a critério exclusivo desta, sem que isso gere direito adquirido do participante a itens não expressamente informados.

5.7. Não haverá venda de kit no dia do EVENTO e não haverá entrega de kit após o início e/ou término do EVENTO, somente nos horários e datas determinados pela ORGANIZAÇÃO.

5.8. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

5.9. A modalidade Caminhada de 2 km poderá ter valor de inscrição e composição de kit próprios e diferenciados, a serem divulgados pela Organização nos canais oficiais do Evento.

5.10. É de responsabilidade exclusiva do participante o correto preenchimento dos seus dados cadastrais (nome, data de nascimento, sexo, contato) no momento da inscrição, não se responsabilizando a Organização por prejuízos decorrentes de informações incorretas, incompletas ou desatualizadas fornecidas pelo próprio inscrito.

5.11. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, bem como adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer modalidade, em função de necessidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio.

5.12. A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento. Boletos pagos após a data de vencimento não serão aceitos. O comprovante de pagamento é único e deverá ser mantido pelo ATLETA. A data válida para efetivação da inscrição corresponde à data do pagamento, e não à data de preenchimento da ficha online.

5.13. Ao se inscrever, o ATLETA autoriza a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores a enviar informativos, mala direta ou qualquer tipo de correspondência para os endereços eletrônicos ou físicos fornecidos.

6. DA POLÍTICA DE CANCELAMENTO, TROCA E REEMBOLSO

6.1. O ATLETA terá o prazo legal de 7 (sete) dias corridos, contados da data da compra online, para solicitar o reembolso do valor da inscrição. Após este prazo, o valor pago não será reembolsado sob nenhuma condição, independentemente do motivo alegado.

6.2. O valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência ou não comparecimento.

6.3. Nos casos de cancelamento, adiamento ou alteração relevante do Evento por iniciativa da Organização, aplicar-se-á o disposto no item 12 deste Regulamento.

6.5. A troca de titularidade ou a alteração da distância só será permitida mediante solicitação formal e concluída até 5 (cinco) dias úteis antes da data de início da entrega dos kits. Não é permitida a troca na entrega dos kits ou no dia do EVENTO.

7. DA RETIRADA DO KIT

7.1. O kit será retirado pessoalmente pelo próprio atleta, mediante apresentação de documento oficial com foto, em local, data e horário a serem divulgados previamente pela Organização nos canais oficiais do Evento.

7.2. A retirada por terceiro poderá ser autorizada mediante apresentação do documento de identidade de ambas as partes.

7.3. Para atletas menores de 18 anos, a retirada do kit ficará condicionada à apresentação da autorização e da documentação exigidas no item 4 deste Regulamento.

7.4. Encerrado o prazo de retirada de kits sem que o atleta o tenha feito, entender-se-á que este desistiu da participação no Evento, não cabendo reembolso, retirada posterior ou entrega do kit em data diversa da estabelecida, salvo decisão em contrário da Organização.

7.5. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente será responsável por qualquer acidente ou dano que está venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

7.6. O tamanho da camiseta deverá ser selecionado no momento da inscrição, não sendo permitidas trocas posteriormente.

7.7. O conteúdo do Kit, incluindo número de peito, chip, camiseta promocional e demais cortesias, poderá sofrer alterações até a data do EVENTO. Quaisquer modificações serão comunicadas previamente pelos canais oficiais do evento.

7.8. Não haverá entrega do Kit no dia do EVENTO, nem após sua realização. Todos os ATLETAS inscritos, independentemente da categoria, deverão retirar o Kit durante o período definido, sem exceções.

8. DA SAÚDE, CONDIÇÃO FÍSICA E RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

8.1. Ao se inscrever, o participante (ou seu responsável legal, quando menor de idade) declara, sob as penas da lei, estar em boas condições de saúde e apto à prática de atividade física de rua, isentando a Organização de responsabilidade por eventos decorrentes de condição de saúde preexistente não informada.

8.2. O ATLETA assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito uma rigorosa avaliação médica e física prévia, incluindo teste ergométrico, e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA declara expressamente ser conhecedor de seu estado de saúde, ter capacidade atlética necessária e ter treinado adequadamente para o EVENTO.

8.3. Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio saúde com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE

PÚBLICA de saúde. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pelas despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

8.3.1 Qualquer opção por atendimento médico particular ou por sistema de remoção/transferência distinto é de exclusiva responsabilidade do ATLETA ou de seu acompanhante responsável, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade direta ou indireta decorrente dessa decisão.

8.4. O participante que apresentar sinais de mal-estar, exaustão ou qualquer condição de risco durante a prova deverá interromper imediatamente sua participação e buscar o suporte da equipe médica do Evento.

9. DO USO DE IMAGEM

9.1. Ao se inscrever, o participante cede, a título gratuito e por prazo indeterminado, o direito de uso de sua imagem, nome e voz, captados durante o Evento, para fins de divulgação institucional da Organização, de seus patrocinadores e apoiadores, em quaisquer meios de comunicação, sem que isso gere direito a qualquer tipo de remuneração.

9.2. Em se tratando de menor de idade, a cessão de que trata este item é outorgada pelo responsável legal, no mesmo instrumento de autorização de participação referido no item 4.

10. REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADES

10.1. Serão disponibilizados sanitários e guarda-volumes nas áreas de LARGADA e CHEGADA para uso dos ATLETAS devidamente inscritos.

10.2. A ORGANIZAÇÃO não recomenda deixar no Guarda-Volumes objetos de valor, tais como: relógios, joias, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, cheques ou cartões de crédito.

10.3. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no GuardaVolumes, seja por furto, roubo, extravio ou dano.

10.4. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no GuardaVolumes, seja por furto, roubo, extravio ou dano.

10.5. O acesso às áreas de Concentração e Largada é sinalizado, sendo proibido pular as grades que delimitam essas áreas.

10.6. O posicionamento nas baias de LARGADA é de única e exclusiva responsabilidade do ATLETA.

10.7. O ATLETA deverá seguir rigorosamente o percurso oficial, sendo proibido cortar caminho ou utilizar recursos auxiliares para obter vantagem.

10.8. É proibido o auxílio de terceiros ou o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO.

10.9. O ATLETA é responsável por danos que causar ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes. A ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES não se responsabilizam por tais danos.

10.10. O ATLETA que, a qualquer momento, infringir este REGULAMENTO, deixar de comunicar impedimentos ou não mantiver conduta educada e esportiva poderá ser sumariamente desclassificado do EVENTO.

10.11. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA, ressalvando-se o direito da ORGANIZAÇÃO de incluir atletas especialmente convidados. Somente poderão participar ATLETAS que não estejam suspensos ou cumprindo punições impostas por confederações ou federações esportivas. Exame antidoping poderá ser realizado a critério da ORGANIZAÇÃO.

10.12. Os Organizadores e Realizadores poderão suspender, adiar, cancelar ou alterar o EVENTO, parcial ou totalmente, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, condições climáticas extremas ou motivos de força maior.

11. DA SUSTENTABILIDADE, ORDEM PÚBLICA E CONDUTA

11.1. É dever do participante preservar a limpeza do percurso e das áreas do Evento, descartando resíduos e copos exclusivamente nos locais indicados pela Organização.

11.2. Não será permitida a participação de equipamento que possa colocar em risco a segurança dos demais participantes, ressalvadas as adaptações necessárias para pessoas com deficiência, mediante prévia comunicação à Organização.

11.3. Comportamentos antidesportivos, fraude de percurso (atalhos), uso indevido do número de peito de terceiro ou conduta que coloque em risco a integridade de terceiros poderão acarretar a desclassificação sumária do participante, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.4. O guarda-volumes para os ATLETAS será feito no local da largada. O serviço estará disponível a partir das 7h00min e será finalizado às 12h00min.

11.5. A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação - RG / CPF ou Passaporte entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

11.6. A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova e de uso não obrigatório por parte do ATLETA.

11.7. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

11.8. O ATLETA que, a qualquer momento, infringir este REGULAMENTO, deixar de comunicar impedimentos ou não mantiver conduta educada e esportiva poderá ser sumariamente desclassificado do EVENTO.

12. DO CANCELAMENTO, ADIAMENTO E CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

12.1. A Organização poderá cancelar, adiar, interromper ou alterar as condições do Evento em razão de determinação de autoridade pública, condições climáticas severas, riscos à segurança dos participantes ou qualquer outro motivo de caso fortuito ou força maior, comunicando o fato pelos canais oficiais.

12.2. Em caso de adiamento, as inscrições já realizadas serão automaticamente aproveitadas para a nova data, facultado ao participante, dentro do prazo legal e nas condições informadas pela Organização, solicitar o cancelamento com reembolso, nos termos da legislação consumerista aplicável.

12.3. Em caso de cancelamento definitivo por fato não imputável à Organização, esta buscará, sempre que possível, alternativas ao participante (crédito para edição futura, kit substitutivo etc.), observados os limites da legislação aplicável e a razoabilidade das circunstâncias.

12.4. Declaro que participo deste EVENTO ou eventos e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer

responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

13.2. Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso da prova.

13.3. O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

13.4. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

13.5. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

13.6. A prova oferecerá infraestrutura (apoio de saúde com ambulância, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente ("pipocas").

13.7. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer item deste regulamento, total ou parcialmente, sendo certo que tais alterações serão informadas na retirada do Kit ou nos canais oficiais.

13.8. Ao se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando o organizador seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referentes a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

13.9. Poderá a ORGANIZAÇÃO a seu critério criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos e com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais através da sessão do espaço destinado a exibição de produtos dos seus PARCEIROS COMERCIAIS.

13.10. Os recursos referentes aos resultados das provas, serão aceitos desde que interpostos à direção da prova por escrito até, no máximo, 20 minutos após o término de tempo máximo da prova (1hora e 30 minutos).

13.11. Os recursos e protestos serão julgados pela organização da prova, soberana em suas decisões.

13.12. Após o julgamento dos recursos e protestos, serão divulgados os resultados corrigidos de forma impressa e através do sistema de som da prova, devendo os atletas estarem atentos a possíveis correções de colocação e premiação.

13.13. Os casos omissos ou as dúvidas decorrentes deste REGULAMENTO serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

13.14. A tolerância de qualquer das partes quanto ao descumprimento de disposições deste Regulamento não implicará novação ou renúncia de direitos, podendo a parte tolerante exigir o cumprimento integral a qualquer tempo.

13.15. DECLARO que Li e estou plenamente de acordo com os Regulamentos do EVENTO e seus serviços, disponíveis na página de inscrição deste evento, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as mesmas.